

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

No dia 14 de outubro de 1885 o espoléta **Raimundo de Arês Leão**, que por 49 horas conspurcou a cadeira presidencial desta provincia, demittiu, em menos de cinco horas, cento e tantos empregados liberais entre os quaes muitos vitalícios! Horror!!... No dia 11 de Novembro do mesmo anno o desbragado **Manoel José de Menezes Prado**, calcando nos pés a Res. n. 1062 de 15 de Junho de 1882, removeu forçadamente quatro professores de instrução primaria!!

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXI

THERESINA, — SABBADO 8 DE MAIO DE 1886.

NUMERO 916

FALLA

COM QUE S. M. O IMPERADOR ABRIU A 1.ª SESSÃO DA 20.ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 3 DE MAIO DE 1886:

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação.

Congratulo-me convosco pela presente reunião da assembleia geral.

No dia 26 de outubro do anno passado, minha muita amada e presada esposa a Imperatriz soffreu um accidente do qual se acha felizmente restabelecida. Penhoram-me profundamente os testemunhos de affecto que eu e minha familia recebemos por essa occasião.

A ordem e tranquillidade publicas não tem sido alteradas. Para melhor affiançar a segurança individual e a recta administração da justiça, convem que proseguis no estudo e discussão já adiantada da reforma judiciaria. Alguns factos criminosos occorridos durante a ultima eleição apesar das repetidas recommendações e ordens do Governo aconselham que examineis se a reprodução de semelhantes factos pode ser evitada por meio de alterações da lei eleitoral. O estado do ensino em seus diversos graus, reclama a vossa solicitude a reorganização d'este importante ramo do serviço publico. E' igualmente reconhecida a urgente necessidade de reformar a lei organica das camaras municipales tornando mais amplas e independentes as suas attribuições e mais prompta a sua acção nos negocios pecuniarios do municipio. A lei de 28 de Setembro de 1885 vai sendo fiel e lealmente executada. Com ella prende-se a questão da introdução de imigrantes aos quaes deve-se-lhe proporcionar meios de empregarem-se como pequenos proprietarios do solo, ou como trabalhadores agricolas. Para este fim é indispensavel a revisão do decreto de 15 de Março de 1879 sobre locação de serviços e da lei de terras de 18 de Setembro de 1880. No intuito de consolidar a divida fluctuante que havia atingido a somma consideravel foram contractados, dous empréstimos, um externo e outro interno, que mais uma vez provarão o elevado credito de que justamente goza o Brazil. O ultimo d'estes empréstimos habilitou o governo a decretar a conversão para 5% das apolices da divida publica interna do juro de 1 como havéis authorizado. A opportunidade e conveniencia d'esta medida asseguram o seu bo exito.

Não bastam porem para restabelecer a regularidade da fazenda publica as operações realizadas; é mister que se consiga o equilibrio dos orçamentos, obrigação primordial de todos os estados. Confio que para este resultado auxiliéis o gover-

na redução das despesas publicas e o habilitamento de recursos que serão indispensaveis se a revisão da tarifa provisoria das alfandegas não os der sufficientes.

Não menos se torna necessario assegurar com providencias permanentes e efficazes o melhoramento do meio circulante já comecado com as ultimas operações de credito de modo a firmar o nosso padrão monetario. O exercito e armada carecem ainda de reformas consentaneas com os progressos que ultimamente tem tido a sciencia da guerra. Convem dotar o exercito da codigação penal e do processo adequados á civilização do seculo e em harmonia com os principios que presidiram a decretação da lei de 27 de Setembro de 1874. Prestareis assignalado serviço tomando em consideração os respectivos projectos pendentes de vossa decisão.

Nenhuma alteração tem soffrido as relações de amizade que cultivamos com as outras Nações.

Foi promulgado em 6 de Março do corrente anno, um tratado concluido em 28 de Setembro proximo passado pelo qual o Brazil e a Republica Argentina concordaram em fazer porção de uma commissão mixta, o reconhecimento ou exploração dos rios em litigio e do territorio entre elles comprehendidos. E' de esperar que deste tratado resulte o ajuste satisfatorio e definitivo da antiga questão de limites.

Tambem foram promulgados: em 4 de Junho proximo passado uma convenção celebrada em 14 de Março de 1884 com varios estados para a protecção dos cabos submarinos e em 14 de Março ultimo os actos adiccionales a convenção postal universal do dia 4.º de Junho de 1878, firmados em Lisboa em 21 de Março do anno findo. Annuindo com satisfação aos pedidos dos governos da Alemanha e da Belgica, nomeou o governo o terceiro membro da commissão mixta internacional estabelecida em Santiago para julgar reclamações de subditos allemães contra o Chile e autorizou esse mesmo comissionario como membro da commissão Italo-chilena, a decidir as reclamações Belgas. Os recentes acontecimentos da Republica Oriental do Uruguay obrigaram o governo a augmentar as guarnições das fronteiras, para que fosse mantida a completa neutralidade.

decreto n. 2584 de 3 de Fevereiro desappareçam as causas da invasão periodica de zozotias epidemicas.

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação. Vossa tarefa é ardua; mas não superior as vossas luzes e patriotismo.

Animado por vossa confiança e condjvação o governo redobrará de esforços para elevar a nossa patria aquella grande prosperidade que é a aspiração de todos os Brasileiros.

Está aberta a 1.ª sessão da 20.ª legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

A IMPRENSA.

THERESINA, 5 DE MAIO DE 1886.

Dissa um eminente pensador:—«Não é com uma só martellada que se crava o ferro no amago do madeiro. E' preciso bater, bater, cem vezes repetir.»

Eis ahí a divisa das vontades inquebrantaveis que labutam pela consecução de uma ideia nobre e generosa. Não lhes amesquinham os obstaculos; si caem hoje, é para erguerem-se amanhã fortes e vencedoras.

Têm a consciencia do que valem e a nitida comprehensão da grandeza e justiça dos seus intuitos. Pouco lhes importam o despotismo dos magnates e a violencia ameaçadora dos despotas. Falta-lhe embora o solo sob os vigorosos pés, o homem de espirito, affeito ás luctas da vida, não recua nunca: prescrua a serie dos acontecimentos passados e antevê no aturo o broxear de uma aurora radiante, prenuncio de um dia melhor.

Defender os opprimidos, pagar pelo estabelecimento da moral conculca-la e a justiça vilipendiada pelos asseclas de uma administração provincial sem ideal, sem autonomia—eis a nossa missão.

Estamos convencidos de que a imprensa é uma força edificante, mesmo sobre aquelles que osam não prestar-lhe ouvido attento e reflectido. As palavras não ferem mas doem; e, quando expressas em caracteres indeleveis, ellas podem, não raro, impedir os maus na pratica de attentados contra o equilibrio social. Bem sabemos que infelizmente o governo da provincia ostenta a mais vergonhosa indiferença aos reclamos da opposição.

Ignorante das condições de publicidade e discussão que acompanham necessariamente o systema de governo representativo consagrado na constituição politica do imperio; alheio ás necessidades imperiosas desta infeliz região brasileira e aos sentimentos de justiça e moralidade que devem inspirar os actos de todo poder humano, por mais elevado que seja; jeguelo infeliz nas mãos de homens excessivamente partidarios, sedentos de vingança e imbuídos nos mil prejuizos oriundos de intrigas pequeninas e aviltantes, o sr. dr. Prado, evita as nossas reclamações e, si por ventura as ouve, jamais procura tomal as na devida consideração. Delegado do governo central o primeira autoridade na provincia, s. exc. não comprehende o alcance da elevada posição que occupa. Não comprehende que, sem attender ao orgom do partido adverso, jamais ser-lhe-á possivel desempenhar-se, com rectidão e grandeza de vistas, da tarefa que lhe foi imposta.

Procure imitar, si é capaz, o procedimento dos ministros na corte. Ali a imprensa é uma verdadeira alavanca. Nenhum ministro tem a loucura de collocar-se acima della. Ao contrario todos querem saber qual a opinião do jornalista.

FOLHETIM

ATRAVEZ DO MEZ MARIANO.

Cheia, muita cheia, cheissima a semana. Tudo neste *bas-monde* tem os seus contrastes—no araucano invencivel oppõe a natureza o deb habitante das terras boreaes; aos gelos do polo—o ardor do equador; á flora luxuriante do vale do Amazonas—a rachitica vegetação alpestre ás agulhas do Hymalain—as depressões do Pacifico. Porem o *natura non facit saltum*, como um dianeiro efficaz, prepara-nos o espirito sempre que nos têm de ser apresentado dous anti-typos. Dest'arte o homem vulgar quasi sempre nos apparece depois que o genio tem-nos arrebatado, porém antes de enfrentarmos-nos com um imbecil que nos inspira compaixão.

Além foi chavarento, aborrecido, quasi insupportavel. Em casa a humidade peculiar aos nossos *vez-de-chausées*, incómoda e muitas vezes doentia; nas ruas—a lama, as poças d'agua, e, como complemento de tudo isto, uma surdina de gottas de chuva agoutando os telhados e as vidraças, apenas interrompida, de quando em quando, por alguns *agudíssimos* de origem electrica. Depois a grande orchestra dos batracos, essa orchestra que executa no seculo des-nova o mesmo que executava no em que teve o christianismo o seu herço.

Quando, porém, esse tristonho mez das chuvas, vendo proximo o seu fim, estorce-se agonizante, respirando as ultimas rações de ar que lhe haviam sido abandonadas, comegou a natureza a reformar-se no seu todo.

As rações que no sol produzem a luz augmentaram de intensidade, não sabemos em presença de que molliciosos:—dir-se-lhe-ia que renovaram-lhe o combustivel.

Os cumulos anegados fugiam espavoridos diante da brilhante *co-eterna do Eterno*, na mascula phrase miltonica.

A restituição feita ao firmamento da cor que nos olhos têm as diaphanas habitantes das zonas frias, foi a precursora da grande festa da natureza: os passarinhos acariando com o delicado

nova era no decurso de 1886.

O mez de maio ergueu-se n'uma effusão de alegria e convidou-nos para as suas festas innocentes. Para longe a tristeza, que enfraquece o espirito e embota o coração! O prazer é uma necessidade, cuja satisfação regular activa-nos as funções organicas tornando-nos mais fortes e mais humanos.

Genis e anaveis senhoras percorreram, nas vespuras, toda esta cidade angariando contribuições para a realisação da grande ideia.

Surgiu o dia 1.º A noite o povo affluir presuroso a egreja do Amparo, onde as lanternas da fachada do templo, os globulos das arcos triumphaes, davão á festa um brilho immenso e indescritivel.

Do lado uma banda de musica executava varias walsas e lindas symphonias. Moços, correctamente vestidos, discutiam questões ethicas e apreciavam com enthusiasmo os sylgios que esvoaçavam por alli.

Entrámos, sem demora, no interior da matriz. Ah! é que ficamos completamente deslumbrados. A nave era um esplendido jardim, onde innumeras flores ostentavam frescura, seiva e perfume.

Si a vista do observador deliciava-se em contemplar a graça e gentileza das rosas, os ouvidos extasiavam-se ao receber os accordes que desprendiam-se do còro enchendo aquelle ambiente de uma fluido ethereo e inebriante.

Subimos ao còro. Ah! quanto é bello ouvir a voz melidiosa de

ma mulher bonita! Partindo de uns labios rosos e papilatos, o som como que se dulcifica para actuar mais branda e beneficemente sobre o cerebro do homem.

Não ha coraçã, por mais endurecido, que ante quelle quadro de formosura e harmonia não se entesse elevado ás regiões phantasticas lo incognoscivel.

E d'ahi o auxilio poderoso que a musica, que é a combinação de sons e tambem a formosura que é a combinação das formas, prestam ao sentimento religioso.

O còro compunha-se de dez cantoras.

Não podemos resistir a tentação de publicalhes os nomes. Esperamos ser desculpatos.

Faziam primeira voz as exm.ª sr.ª dd. Candida Noronha, Elisa Rezende, Heru-linda Pereira e Leonilla Viveiros. Era da 2.ª voz as exm.ª sr.ª dd. Lili Lopes, Rosinha Rezende, Quimicha Castro, Flomema Castro e Rosalina Gonçalves.

Tollas as partes, ensaiadas com a devida antecedencia, eram executadas com limpeza e verdadeiro gosto musical.

Vestidas com simplicidade e elegancia, as gentis costeas, formando um circulo em redor do organo, combinavam dous admiraveis e arrebatadores.

A *sollette* solretudo é digna de ser considerada de um modo particular.

Não nos sendo possivel descrevel-as todas, tomamos a liberdade de apresentar ao leitor um specimen, por onde possa julgar de todas as mais.

Autos, porem, de tratar da arte permitta-se-nos esboçar a natureza, *tocando il nome di questa gentilissima*.

Um typo andaluz. Fazia-nos transportar ás noites amenas de Cadix, cujas ditosas filhas possuem no mais elevado grau o dom natural da graça e elegancia, a *coquetterie* angelica que seduz, a voz argentina que arrebatava.

Mas a nossa perigrina andaluz ostentava mais pujança de contornos, talvez graças ao sol fecundante que illumina esta zona tropical.

Conta apenas 16 annos de poesia e innocencia.

Em todo o vigor da mobilidade, ella exhibia uns seios luxuosos, *des rondeurs et des ondulations tout-à-fait precieuses*. Doves magnetismos ex-pargiam os seus bellissimos olhos cheios de uma ternura ideal, dominadora, estranha. Nos labios todo o vigor da sua natureza opulenta formava um azeite roseo de effeito encantador. Um riso são e ingenho vinha de vez em quando inffundir os.

Envolvia-lhe o gracioso corpo um elegante vestido de cambraia transparente. Tinha manilha de filó branco cingia-lhe o esbelto collo feito de luz e aroma e de jasmim e rosa. Na orla do decote linda fachada azul dava mais realce a epiderme fresca e virginal. Mangas á *demai* deixavam zelosamente admirar-lhe as curvas dos braços sensuaes. Pulseiras encarnadas representando ameaçadoras serpes; voltas de ouro com medalha cravada de coral, brincos tambem de ouro com pedra de brilhante; 3 aneis—um com a marca E, outro simples e outro de esmeralda, tudo isto dava-lhe, naquella dia, a primazia entre as mais bellas: *elle était l'étoile la plus éclatante de ce firmament-là*. E, para coroar todo esse primor de um gosto raro, duas rozas communs e uma d'italla roxa pousavam-lhe sobre os negros e fiavellos cabellos arranjados symmetricamente em torno da cabeça talhada caprichosamente pela suprema artista—*a natureza*.

Eis ahí um *échantillon* digno de ser admirado por todos os amantes do mez mariano.

Fundo o canto, os meços sabiam do templo e percorrendo-lhe o còro, derramavam em roda de si um effluvio de bondade e alegria impossivel de descrever.

A musica instrumental, si bem que tenha poucos excoutores, no entanto orgulha-se de ser abrihantada pelos insigues maestros Joaquim Chaves, Joaquim Berillo e Pedro Nunes, tres notabilidades artisticas de Theresina. Fora injusta calar o nome do sr. Francisco José da Silva, que no còro fazia ouvir a sua excellente voz de bariton.

As barracas merecem especial menção, sobretudo a do sr. João Lima, onde muito ha que admirar. E... continúa a festa, a *great attraction* da actualidade.

Castor e Polius.

mo sobre os seus actos. E, logo que um é atacado com razão por qualquer organo opposicionista, as providencias não se fazem tardar. *Mutatis mutandis*, de-verá ser essa a conducta de qualquer presidente de provincia.

Entretanto o sr. Prado, que vive na paz de uma ociosidade beatifica, limita-se a assignar os papeis que se lhe entregam e nem ao menos sobra-lhe tempo para ler-nos.

E' uma infelicidade do Piahy! O gabinete do 20 de agosto (honra lhe seja) distinguio-se por acertadas nomeações de presidente. O sr. João Alfredo para S. Paulo, o desembargador Lucena para o Rio Grande do Sul, o dr. E. Tau-nay para o Paraná, e ultimamente o desembargador Barradas para o Ceará, são actos que muito honram o governo do sr. de Cotegipe. Não fazemos opposição systematica; estamos dispostos a tecer encomios á politica dominante, sempre que ella os merecer. Oxalá que tivéssemos repetidas occasiões para isso.

Mas, voltando ao assumpto, nunca houve escolha mais desastrada e compromettedora do que a do sr. Manoel José de Menezes Prado para a presidencia do Piahy. Bacharel obscuro e inacessivel ás verbações da opinião publica; celebrario blasé; elevado eminentemente do seu nada á uma posição eminente na politica do paiz; o homem, atordoado e hypnotizado pelo poder, tornou-se uma machina movida ao capricho da sua magna cater-va e por isso em nada lhe importam as justas queixas dos opprimidos, que não fazem parte da grey conservadora.

Em summa, applicando-lhe a celebre phrase de Guizot, o sr. Menezes Prado é *un impossible et un impotent*.

Ahi estão a photographia mental do sr. Menezes Prado e a razão de todos as suas omisões e accões reprovaveis — desde a sua ficada em Caxias a espera que em seu *alter ego* inconsciente montasse a *nova situação* até o facto de nomear para autoridades locais um seu numero de verdugos e criminosos.

E, que já fallamos em nomeações de criminosos, convém trazermos á scena a «Epoca», eterna e mallograda defensora da administração provincial. E' deveras admiravel, para não dizer cynica, a arrogancia, com a que folha official provocamos para apontarmos os crimes dos seus amigos funcionarios publicos nomeados ou mantidos pelo actual presidente. Si fossemos biographal-os todos, tão somente sob o aspecto das suas vidas publicas, teriamos de escrever grossos volumes, o que por certo não estaria nos limites de um jornal hebdomadario e de pequeno espaço. E' por isso que já a temos enviado para os numeros passadas da «Imprensa». Mas, como a *infallivel* mostra-se esquecida, vamos pacientemente rememorar alguns factos em abono das nossas reiteradas accusações ao seu *enfant gâté*, o bemaventurado sr. Menezes Prado.

«Antonio Lopes é o mesmo, que no dia 7 de abril de 1877, espancou em plena villa das Barras o delegado de policia capitão Manoel Pires Ferreira, por cujo facto respondeu ao jury.» E' o mesmo que, no caracter de curador de orphãos dirigiu ao dr. Estevão Lopes C. Branco, homem prudente e pacifico, juiz municipal da comarca, a seguinte petição, publicada nos n.º 786 da «Imprensa» do 11 de agosto de 1883 e n.º 893 de 28 de novembro do anno passado: «Sr. juiz de orphãos—Diz Antonio Lopes de Carvalho que exercendo infelizmente nesta comarca o cargo de curador geral e não podendo pactuar com os abusos e prevaricações de v. s., juiz venal e corrupto, que se tem constituido instrumento servil de seus vis dominadores deixando correr a revolta os interesses dos

orphãos desastradamente confiados á protecção e cuidado de v. s., vem em vista disto requerer a sua demissão.»

E' ainda o mesmo que dirigio a um outro suppleto do juiz municipal uma segunda petição, ja transcripta em outro n.º deste jornal, a qual é um acervo de injurias e insultos, indignos de ser lidos.

Por estas e outras insolencias para com as autoridades já tem cumprido sentença na cadeia.

Hoje, porem, esse réo acha-se revestido do cargo de promotor, donde, com mais ostentação, dá largas ao seu genio perverso e desordeiro.

Sobre o collecter de Piracuruca já dissemos assaz em o numero 892 desta folha, onde provámos, sob o testemunho do sr. dr. Luiz Duarte da Silva ex-juiz de direito de Piracuruca, que o sr. Pedro Melchades de Moraes Britto praticou um furto a bordo do vapor *Pirapama* em viagem do Ceará para a Parahyba, que o sr. Britto é um doudo de atirar pedras, que, no caracter de subdelegado, quiz arrastar o padre Maximo, virtuoso vigario, para a cadeia, sendo necessario ser trancado para accommodar-se.

Ainda hoje existe no thesouro provincial a prova irrecusavel de que o sr. Joaquim Reis, vaqueiro de uma das fazendas nacionaes, escamoteou, quando agente do correio de Oeiras, tres contos e tantos remetidos de S. João do Piahy para esta cidade.

Bastam estes por hoje. Com vagar trataremos dos Queirozes e quejandos.

Com taes funcionarios publicos é impossivel manter a ordem e a harmonia que foram para desejar nesta provincia. Não admira que em diversos pontos centraes, como nas Barras e União, os nossos amigos soffram atrozes violencias, não se respeitando nem o que ha de mais sagrado nas relações humanas—o pudor e a honra das familias.

Dirigimos as nossas queixas ao sr. dr. Prado. Si não quizer attender-nos na qualidade de governo que é, ao menos ouça-nos como homem, sensivel á indignação justissima que nos causam os ultimos descalotes feitos aos nossos amigos das Barras, onde um suppleto de delegado em exercicio, patrocinado pelo promotor publico e pelo sinistro Queiroz ostentam um procedimento indecoroso procurando manchar com as suas accões inconfessaveis o lar domestico de cidadãos honrados e zelosos da sua reputação privada. Lembre-se s. exc. que (no seio da familia que se formam os corações e que os sentimentos mais nobres da alma humana se expandem no doce conchego da cara esposa e dos innocentes filhinhos. Esse abrigo intimo do homem é respeitado até entre os povos selvagens. Só nas Barras, os agentes do sr. Prado não o respeitam, provocando a execração dos homens de bem.

TRANSCRIPÇÃO

Libertação do Municipio Neutro.

Approxima-se um dia festivo para todos os corações fluminenses, e em que a população da Corte deveria dar uma grande prova de jubilo, em honra de sua augusta e virtuosa conterranea. No dia 29 de Julho, anniversario natalicio da excelsa Princesa Imperial, o melhor festejo, a mais bella commemoração, seria o apelo de todas as classes á Ilha, Camara Municipal para realisar-se a libertação do elemento servil no Municipio Neutro.

A idéa de tornar livre para sempre a capital do Imperio não é nova, nem queremos a primazia em sua enunciação. O nosso fim é puramente humanitario, unido ao sentimento caridoso da libertação a convicção do immenso beneficio que se realisaria em favor de nosso adiantamento social. Desejariamos que toda a imprensa que communga nas idéas de emancipação social, se associasse a este nobre proposito, e libertasse a capital da mancha que a obscurece.

A escravidão está ha muito condemnada em todo o paiz, e dessa condemnação resultou o augmento de sua imprestabilidade. Nunca esse elemento terrivel e perigoso foi seguro amparo de nossa economia social; e, agora, desmoralizado,

como está, é um tropeço ao nosso adiantamento. Quem estiver sujeito a empregar nesta cidade serviços de origem escrava, sabe quanto esse trabalho é incerto, vexatorio, atribulado, contrariado pela nossa pessima educação de familia e pelas negras aspirações que surgirem na classe servil. Se não podemos desde já prescindir dos serviços desse elemento social, ao menos é justo e sensato que o entreguemos ao seu proprio alvitre, e que lhe tiremos o caracter obrigatorio que o estereotipa e rebaixa.

Aprenda a população liberta, na escola da responsabilidade propria quanto custa a viver com o trabalho e a applicação; até agora não temos adiantado um passo na educação desse elemento social.

Para a imprensa diaria a libertação do nosso centro politico devia ser uma questão de honra e dignidade. Apartado de entre nós este espectáculo de miserias e atribulações, esta escola de violencias e immoralidades, ergueriamos a cabeça com legitimo orgulho, porque dariamos o nobre exemplo de uma importante emancipação toda realisada pela iniciativa particular.

Ainda ha poucos dias S. M. o Imperador mostrou desejos de poder assistir á libertação do ultimo escravo. Esta manifestação de S. Magestade não é somente fundada no sentimento caridoso, que bastaria para eleva-la; ha tambem nesta extenuação do pensamento intimo uma grande idéa civilisadora, uma aspiração a mais solida época de adiantamento, pois as construcções do progresso no sólo da escravidão são sempre ephemerias. O verme da morte sabe sempre dessas bases corroidas e manchadas.

Se para S. M. o Imperador a aspiração á libertação social é o voto final de um longo estadio glorioso, para a excelsa Princesa Imperial, a libertação da patria natal é a unica base possivel do seu futuro governo. Um coração joven e caridoso, como o seu, não póde associar-se á prolongação de uma injustiça secular; é preciso que de sua benefica iniciativa parta a nova era de trabalho livre.

Estabelecido este na capital do Imperio, o exemplo será contagioso. A' proporção que nos serviços desta grande cidade se fór demonstrando a praticabilidade do trabalho emancipado, o interior aspirará a copiar este benefico movimento, pois as duas escolas de trabalho não podem viver e subsistir uma em frente da outra.

A escravidão é a escola da violencia, que asphyxia todos os sentimentos nobres e contamina até as raizes o elemento moral do paiz; é um sopor glacial e mortifero que penetra em todas as fibras da alma popular, e condemna os livres á escravidão da violencia e os escravizados ás torturas da morte moral.

Libertemo-nos do cadaver que an la ligado á nossa existencia nacional; tornemo-nos fortes, saudáveis para longe esse espectro dos seculos barbaros, que teima em perseguir-nos em um seculo de luz e justiça.

E' este o voto da *Vanguarda*, e a sua redacção se julgara recompensada das lutas da imprensa, se conseguissem despertar (to nobre aspiração na população fluminense.

(Da Vanguarda).

deparei com outro artigo do sr. Cicero, no qual tenta teimosamente sustentar a minha intervenção na instauração do referido processo e com argumentos sophisticos, e a maior sem cerimonia diz não me ter accusado e que o meu artigo publicado no n. 905 do jornal «Imprensa» não merece o nome de defeza, porque esta só póde ter lugar quando existe accusação.

Ora realmente é muita simplicidade ou má fé: então não é accusação o dizer-se que um parochio aconselha o perjuro a seus parochianos, e quando committido esse crime a sua punição não está designada no art. 169 do codigo criminal?

Em vista pois do procedimento injusto de s. s. para commigo não era conveniente que eu me conservasse silencioso e deixasse correr livremente o embuste com prejuizo de minha dignidade.

Não tendo a. s. conseguido destruir a falsidade que apresentei dos documentos valiosos com que instruiu a accusação que me fez, não provando ser falso o depoimento da testemunha capitão Bernardo Lopes Castello Branco, em cujo depoimento está patente, que já tarde da noite em que se deu o espancamento de José dos Reis fora s. s. em companhia delle, e de outros do equal condição, bater na porta delle testemunha para tomar vinho, e que o passeio hygienico em que s. s. disse andar não foi mais do que uma farça com que pretendeu illudir o publico e as primeiras autoridades da provincia, não tocando nos pontos principaes do meu citado artigo, confirmo tudo o que nelle disse, e s. s. que deu occasião a todas os seus soffrimentos devalter a resignação precisa para conformar-se com as suas consequencias.

Quanto a não merecer credito a declaração de voto de seu cunhado Moraes por ter sido copiada por mim, como expresseo-se s. s., felizmente fui prevenido e acantellado mandando tirar a sua publica forma, que vai publicada abaixo e então decidirá o publico se é possivel contestar-se a sua veracidade.

Por mais que leia o meu citado artigo não encontrei nelle nenhuma proposição a qual se possa deduzir que eu quizesse prevalecer a doutrina de que quem fizera um processo ficasse inutilizado a exercer qualquer emprego, e se me cupel do nome de s. s. foi porque pro-mo-me injustamente, querendo innocen-tar-se com o trimento de minha reputação. A seu respeito a ninguem dei informação e nem precisava fazel-o, ainda que nizesse, porque deve s. estar bem lembrado que no jornal «Paiz» do Maranhão o sr. dr. Luiz Duarte da Silva, a quem s. s. nunca respondeo, confirmando em a sua mudez o que acerca da sua essoa e costumes foi dito, o fez bem conhecido na provincia e fóra della. (1)

Nos escriptos do mesmo dr. é que a zeta da opposição tem se baseado para stigmatizar a nomeação de s. s. para delegado de policia desta villa.

Nunca, mercê de Deus, soffri pronuncia alguma, e quanto ao auto de qualificação do que s. s. pediu a certidão, que fez publicar em satisfação ao publico vou explicar como o facto se deu: foi injuriosamente consultado pelo sr. capitão José Sergio Fontanelle por cujo motivo dei contra o mesmo uma queixa por crime de injurias verbaes e correndo o processo as seus tramites legais houve quem lhe aconselhasse que para intimidar-me tornava-se preciso que elle tambem desse uma queixa contra mim, o que elle fez. Na deficiencia porem de provas não foi pronunciado pelo respectivo dr. juiz municipal e tão convencido estava o dito capitão da sua sem razão que, conformando-se com a sentença absolutoria,

(1) São os homens deste quilate quem o sr. Prado nomeia para os cargos publicos na provincia!

O delegado de policia do Piracuruca e o padre Maximo Martins Ferreira.

Conhecendo o sr. Cicero Newton de Britto Fontanelle quanto são justas e verdadeiras as gravissimas accusações que lhe tem sido feitas por este jornal, entre ellas a de um processo que soffreu pelo espancamento do falecido José dos Reis Oriente, e para por-se a salvo do effeito moral por elle produzido, entendeu dar-me a paternidade do mesmo, fazendo publicar um artigo na «Epoca», no qual fui accusado de procurar alliciar testemunhas para jurarem falso, subornando-as com dinheiro.

Ferido por esta forma na minha reputação com essa ignobil calumnia tratei de defender-me, como de facto o fiz, mostrando evidentemente com documentos cedencia de ditas accusações.

Extrahidos do referido processo a impro-Lendo porem o n. 398 da «Epoca»

della não appellou para o dr. juiz de direito.

E' verdade que tenho sido cruelmente perseguido e se tem iniciado contra mim varios processos, não por crime que tenha commettido ou por algum mal que já fizesse a alguém, mas somente pela attitudé que tenho tomado para obstar a dissipação dos bens patrimoniaes de N. S. do Carmo, orago desta freguezia, e por esta mesma razão é que foi odiado o dr. Luiz Duarte da Silva e está sendo o illustrad. dr. juiz municipal Francisco Antonio de Oliveira Praxedes. (1)

Não será pois, uma triste lembrança de s. s. querer comparar o processo que soffreu por crime publico, cuja denuncia foi dada pelo promotor da comarca e afinal pronunciado, sendo absolvido pelo jury, com o processo por um crime particular e imaginario do qual não fui pronunciado?

Tudo isto denota que s. s. com as suas defezas vai ficando de mal a peor.

Relativamente ao que disse s. s. contra meu irmão capitão Benedicto Martins Ferreira, elle tem a precisa energia para defender-se.

Tenho dito bastante sobre a imputação calumniosa que me lançou o sr. Cicero e o publico que tem lido as provas que em minha defeza tenho apresentado me fará justiça.

Publique, sr. redactor, estas linhas pelas quaes se responsabilisa o

P.^o Maximo Martins Ferreira.

PUBLICA FORMA.

Instrumento dado em publica forma do officio de mim tabellião publico, a pedido do capitão Benedicto Martins Ferreira, do documento que abaixo se declara.

Saibão quantos este publico instrumento de publica forma virem, que aos 9 dias do mez de Março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, nesta villa e comarca de Piracuruca do Piahy, em meo cartorio compareceu o capitão Benedicto Martins Ferreira, com as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e na presença das mesmas apresentou-me um livro em que se lançaram as actas da sociedade «Recreativa Piracuruquense» e pediu-me que reduzisse a publica—forma o periodo que está escripto na acta escripta no mesmo livro a folhas 23 verso datada de 2 de Junho de 1880, cujo periodo é do theor seguinte: Pedro Melchades de Moraes Britto, vencido relativamente a quantia apresentada pelo ex-director mensal Cicero Newton de Britto Fontanelle, visto a informação que deu e consta da acta de 2 deste, do ex-director capitão Raymundo Caetano de Moraes, e ainda a informação que fez o alferes Domingos Coelho de Rezende, um dos que constantemente tem jogado na casa da sociedade, e disse que no mez de Abril quando funcionou o ex-substituto Cicero raro foi o dia que não teve jogo, rendendo de 10 a 20\$000 reis, não parece crível que o mesmo ex-substituto só tivesse arrecadado a quantia de 20\$000 reis, que apresentou; tanto mais quando não se quiz prestar a uma informação especificada do arrecadado e dispendido como lhe foi exigido e era o seu dever attendendo-se ainda que todos os directores mensaes têm apresentado quantias muito superiores liquidas de despezas e até em menos tempos alguns; sendo para lamentar que não passasse a proposta por ter votado a favor do ex-substituto o mezarrio Silvino Cicero de Britto Fontanelle, seu irmão que se devia reconhecer suspeito, por essa razão, sem embargo de

lhe ter sido allegado a suspeição como foi e não reconhecen. Era o que se continha no livro referido com relação ao periodo que me pediu para reduzir a publica forma o apresentante, do qual para aqui fielmente extrahi, na presença do mesmo apresentante, a quem tornei entregar o mesmo livro, e das testemunhas Ignacio Pacheco e Venancio Xismende de Mello, que com o apresentante este assignão. Eu José Felipe do Rego Castello Branco, tabellião publico, o escrevi e assigno em publico e razo, depois do sello. Numero 289.—Na falta de estampilhá rs. 400. Pagou quatro centos reis de sello. Collectoria em Piracuruca 9 de Março de 1886.—Coelho.—Fontanelle. Em testemunho da verdade. O tabellião publico—José Felipe do Rego Castello Branco.—Benedicto Martins Ferreira.—Ignacio Pacheco.—Venancio Xismende de Mello.

Barras, 26 de Abril de 1886.

O bacharel Estevão Lopes Castello Branco ao publico.

Apezar de já ter occupado varios cargos publicos, e de já estar á completar 50 annos de idade, nunca fiz parte da politica, porque no meu paiz, salvo raras excepções, só vejo seguir-se uma politica de interesses pessoases, de perseguição infrene aos adversarios, e protecção sem limites aos co-religionarios, sem attenção aos verdadeiros meritos pessoases, e ao progresso material e moral da patria, que é o que todos deverião se esforçar para obter, sem distincção de cor politica; por isso até o anno de 1874 nunca dei o meu voto a pessoa alguma.

Nessa epoca porem, a empenhos do meu fallecido sogro, que era conservador, tendo aceitado um lugar de eleitor, lhe declarei, que, apezar de continuar a não ser politico, não abuzaria da confiança em mim depositada, e por isso só votei em conservadores. Fimdo o meu eleitorado não votei mais em nenhum até que em 1881 fui incluído *ex officio* no eleitorado, por estar então occupando o cargo de juiz municipal das Barras. Desse tempo para cá tenho dado o meu voto, ora a um ora a outro partido, conforme os pedidos de parentes e amigos meus, pois os tenho em ambos os partidos, visto que, não sendo politico, devo conservar o meu voto livre das chapas dos partidos para dal-o a quem me apronver, e na occasião me merecer mais consideração e confiança. Com esse procedimento, esperava que, quando não merecesse favores; tambem não merecia guerra de qualquer dos partidos, visto que, nada querendo para mim, avaliava que me deixassem esquecido para gozar em paz o meu socego de espirito, que sobre tudo muito aprecio, me mantendo dos poucos bens que possno, os quaes, por merecê de Deus, não vierão ao meu poder, por dadiwa de nenhum politico, e sim por herança de meus pais, e delles voluntariamente, e com a mais sã consciencia, pago, os devidos impostos, a que estão sujeitos, sem esperar a execução do Fisco; pelo que contava que me fizessem ao menos inteira justiça.

Entretanto nem esta me tem sido concedida, por quanto, já tendo um collector, chefe liberal, se intrigado injustamente comigo, e me suppondo conservador, duplicou 3 annos os lançamentos de me meus dizimos do termo das Barras, isto no tempo dos liberaes no poder; e por mais que reclamasse contra semelhante extorsão, por intermedio de meu procurador na capital, o actual deputado conservador do 2.^o districto, não fui attendido. Entretanto este anno, que estão os conservadores no poder, o mes-

mo meu procurador, certo do seu triumpho, e me julgando liberal, empenhou-se com o presidente da provincia para fazer devolver aos respectivos collectores os lançamentos de dizimos, já feitos desde Setembro de 1885, tempo legal, afim de serem reformados depois das eleições de 13 de Janeiro, diminuindo-se o n.^o da produção dos conservadores, e augmentando se no duplo o n.^o da dos liberaes; e empenhou se igualmente com os collectores de Campo-maior e Barras para duplicar tambem os meus dizimos, me fazendo assim liberal, por ter eu desta vez votado no candidato liberal, de sorte, que, como bem diz o rifão fui perseguido por ter e por não ter, ou por ser conservador no tempo dos liberaes, e liberal no tempo dos conservadores. E fez-se tal reforma á cachicho, sem publicações de editaes, para que os padecentes perdessem o direito de reclamação. Entretanto vou sempre interpor meu recurso para o poder competente, para que, senão for attendido, o que não espero, sirva elle ao menos de protesto contra a clamorosa injustiça, que me fizerão.

Tambem nunca escrevi para o publico, e por falta de costume, não me sinto agora com habilitações para isso, assim como nunca fui amante da leitura de jornaes, especialmente os da provincia, já por que não era delles assignante, já por que, quando alguma me vinha ás mãos, só encontrava nelle, em linguagem pouco polida, descompostura, calumnias e enredos politicos, excepto a Civilização do Maranhão.

Só de 1881 para cá tenho sido assignante da «Epoca», por que teve a delicadeza de defender-me, sem pedido meu, de alguns pasquins nojentos, que foram publicados contra mim em outros jornaes, no tempo dos liberaes no poder, isto para provar-lhe a minha gratidão, alem da recompensa que mandei ao seu redactor principal.

Entretanto hoje, que ella já vai tractando de redicularizar-me em artigos de redacção, sem que eu até agora lhe tivesse dado motivos para isso, de já declarei aos seus redactores, a quem devolvo intactos os seus ridiculos, que desisto de ser mais assignante della, e lhes peço que não me mandem mais os seus n.^{os} até mesmo os da minha assignatura deste anno, que já está paga até Dezembro.

Porem, apezar disso; vou responder na «Imprensa», de quem tambem sou assignante este anno, a um artigo da «Epoca» de 13 de Março, assignado por 4 membros da Meza da Irmandade de N. Senhora da Conceição das Barras, isto somente na parte que me toca, e na qual se faltou á verdade; deixando de tocar no ridiculo, em que me envolvem, por que, desprezando-o, devolvo-o intacto a seus autores; pois não é minha intenção entreter polemica com elles, e desde já lhes declaro que não terá mais resposta qualquer replica com que quizerem voltar, salvo se fór offensiva a minha honra, por que em tal caso os tribunaes me desagravarão.

Não foi por vaidade minha, a qual nunca tive, nem por hostilidade á musica da Irmandade, que nunca me hostilizou, que mandei comprar instrumental para uma banda de musica; pois quem, como eu, se preza de ser catholico e apostolico romano, não podia pensar em ter uma musica para hostilizar outra pertencente a uma Irmandade da mesma religião. Foi por tanto com o unico fim de me servir della, sem dependencia de outra qualquer, todas as vezes que precisasse de musica, já para festas de igreja, quando eu, ou minha familia, tivesse de ser juiz ou mordomo dellas, o que de vez em quando está acontecendo, já para meus divertimentos

particulares, ou de outra quaisquer pessoas, que a chamarem para isso; por quanto já algumas vezes tenho precisado de musica, antes de ter a minha, e achado a musica da Irmandade occupada, já nas festas da Irmandade e outras, já em passeiadas e bailes politicos, como já tem se dado por occasião de querer mandar cantar, como costume, a missa de S. Estevão prote martyr; em cuja occasião fui forçado a procurar alguns musicos dispensos para não preterir a missa. Ora: se os membros da Irmandade, signatarios do artigo a que respondo em parte, censurão minha musica por acudir ao chamado de qualquer pessoa, sem distincção de cor politica, para tocar por pagamento em qualquer baile e passeiada politica, não devião consentir que a musica da Irmandade, somente instituida para facilitar suas festividades religiosas, fosse tocar em baile politico feito zemente em affronta a outro dado na mesma noite, como aconteceu em 1884, nem em passeiadas politicas com todo o sol e accompanhada de solemne bebedeira (1) em regosijo do triumpho de uma eleição como aconteceu em Janeiro deste anno.

Isto é que é censuravel em uma musica de Irmandade religiosa e não na minha.

Alem disso, se a minha musica não tocar para quem a chamar, mediante indemnização, ficará sem meios de se manter; porquanto aqui só se fazem duas festas de igreja com pagamento de musica: a da Irmandade, que tem o privilegio de só se servir de sua musica, com exclusão de outra qualquer, segundo uma sentença do sr. Bispo, e a do Espirito Santo, que, com quanto não gose do mesmo prestigio, e seja feita com o producto de leilões de joas fornecidos pelos fieis devotos, minha musica nunca pode tocar nella, visto que, só são eleitos os membros de uma familia *sagrada*, que faz parte da Irmandade, e domina todos os actos da igreja, a qual não consente que entrem outros juizes, ainda que o queirão ser por promessa, senão aquelles que se obriguem a só servir-se com a musica da Irmandade, os quaes, como não fazem despesa, são eleitos todos annos quasi sem interrupção.

Tambem não é exacto que minha musica tivesse ainda feito uma só vez acinte á musica da Irmandade.

O facto de ir ella todos os domingos e dias santificados tocar na igreja por occasião da missa, e sempre de harmonia com a musica da Irmandade todas as vezes que ella tambem apparece, foi porque ordenei ao mestre della, a recebe ordenado meu, que o fizesse; e na mesma occasião lhe declarei que sempre que a musica da Irmandade pedisse qualquer instrumento da minha, se lhe emprestasse; e assim já tem acontecido. Ora: quem assim pratica, longe de querer hostilizar á musica da Irmandade, quer ao contrario, que haja entre ellas perfeita harmonia.

Com relação aos fantaziados desacatos, que se diz, terem sido feitos por mim as autoridades do lugar, deixo ao publico do Theresina, Campo-maior, Livramento e Barras, onde tenho residido muitos annos, para avaliar, se, em vista de minha constante moderação e prudencia perante os diversos partidos politicos, sou capaz de pratical-os (2) ou se antes são filhos da inveja, calumnia e mesquinhas intrigas desta infeliz camara, já tão celebre em todo e imperio.

(1) E dizem esses borrachos que nossos amigos é que fazem passeatas, alcoolizadas, no intuito de insultar autoridades taes!

(2) Desacatos têm, ao contrario, praticado constantemente os energumenos a quem respondo o dr. Estevão: os Antonio Lopes de Carvalho, Queiroz e outros pasquizeiros deste juiz como demonstra o toda a historia das Barras. Da Redacção.)

Queirão, srs. Redactores da «Imprensa» publicar em suas columnas estas mal coordenadas linhas, pelas quaes se responsabilisa o seu assignante

Estevão Lopes Castello Branco.

Errata.

Em um artigo por mim ultimamente publicado na «Imprensa» sob a epigraphe—«O sr. tenente coronel Domingos de Britto Passos e a questão dos bois.»—em lugar de julguem-nos os homens de bem, leia-se,—«julguem-nos os homens de bem.»

Oliveira Praxedes.

Ao publico.

Sendo um martyrio para o individuo de nome Cicero Fontanelle, delegado de policia desta villa, sempre que tenta defender-se das accusações que lhe tem sido feitas no jornal, visto como não tem defeza possivel, eu deixaria por compaixão passar incolume o seo escripto na «Epoca» de n.º 398 apezar das referencias que me fez, se não fosse a nova edição de attestados que exhibio, de fonte em tudo egual as primeiras, por isso vou dizer alguma couza sobre o mesmo escripto.

Disse o mencionado Cicero, que por deferencia ao publico e ao governo que o nomeou, defendia-se das accusações que lhe forão feitas e por essa mesma consideração, não deixaria de o fazer, sempre que fosse accusado. Se assim é, porque nunca refutou o que a seo respeito escreveu o dr. Luiz Duarte, que tem servido de base para algumas das mesmas accusações? Por que não provou o contrario do que disse a testimonia capitão Bernardo Lopes em seo depoimento que foi publicado com o ultimo escripto do meu mano o vigario desta freguesia na «Imprensa» n.º 905?

Porque deixou passar quase que desapercebida a mais grave e mais deponente das accusações que tem soffrido, qual a de ter subtrahido dinheiros da extirta sociedade recreativa que existio nesta villa, segundo a declaração de voto do seo cunhado, primo e amigo Pedro Melchades, que tambem foi publicado com o escripto já mencionado?

Dizer simplesmente que se defende por esta ou aquella consideração sem provar o contrario dos pontos mais graves de que é accusado, é o mesmo que confessar tudo, por isso urge que prove: 1.º que o dr. Duarte não escreveu a verdade; 2.º que não é verdadeiro o depoimento do mencionado Bernardo Lopes; 3.º que o seu cunhado Pedro Melchades, mentio ou calumniou-o na declaração de voto que fez porque em quanto não o fizer, não se defende e não passará de uma zumbaria a differença que disse ter para com o publico e o governo. Era sobre estes pontos que devia firmar-se a defeza do mencionada Cicero, callando porem uns e quasi nado dizendo sobre outro, diz no entanto que publicou umas declarações que fez nos seus interrogatorios, attribuindo me o processo que soffreu o como em outro escripto que já publicou, tivesse attribuindo tal o processo na vigario e este tivesse provado que nenhuma parte havia tido no mesmo, diz agora que ovigario foi o motor do referido processo porque eu havia tomado todo o interesse pelo offendido; mas porque não disse isso, isto é, não attribuio ao vigario no tempo em que foi processado? Não fui interessado pelo offendido, como disse e confesso que fui, porque, repito, não disse o que diz agora? Das duas uma: ou não disse por covardia, ou então porque estava certo que o vigario nenhuma par-

te tinha na instauração do referido processo e hoje diz de má fé.

Passo agora tratar dos attestado a que me referi.

São elles fornecidos pelo escripto Lauritino Henrique Silva, primo afim do mencionado Cicero, e o mais apto sem duvida para attestar ao mesmo, porque é, se poderizer, dos que soffrendouma aggressão qualquer pede segredo ao offensor, pois, tendo em dias deste anno sido aggraddo nas ruas desta villa, pelo soldado de nome Pedro, com palavras injuriasas, como não ha quem possa ignorar aqui, disse em um dos attestados que deu, que tal não havia acontecido, de maneiras que o soldado está habilitado para fazer outra vez o mesmo querendo; pelo que só este facto é bastante para mostrar a sua facilidade em attestar o que não é exacto; tanto mais quando pelo alferes Domingos Coelho, e até por si mesmo foi desmentido em um attestado que deu ao tenente-coronel Britto a respeito do mesmo Coelho, como tudo consta da imprensa onde foi publicado.

Disse em outro attestado, que deu ao mencionado Cicero, que me tendo dado em confiança o livro das actas da sociedade recreativa, eu subtrahi folhas do mesmo livro em que continha couzas desairosas a mim. O livro não me deu em confiança e sim para ser extrahida a declaração de voto acima mencionada e como isso muito desagadaria a Cicero, elle para não incorrer no desagrado do mesmo é que diz ter o livro sido dado em confiança o inventou a historia de subtração de folhas do mesmo, mas isso tanto não é exacto, que já mais provação um só facto com relação á extinta sociedade recreativa, que me desabone, e que nunca se deu farto algum prova rei se for preciso, com muitos socios que forão da mesma sociedade. Depois disto o mencionado Lauritino, tem uma especie de esquecimento, que pouca noticia da de presente, nada pode dizer do passado e isto prova-se não só por se ter esquecido tão depressa do que se passou com elle e o soldado Pedro, como tendo em fevereiro deste anno servido no sorteio do jury como escripto que é avison a jurados que não havia sido sorteado e quem assim anda tão abstrahido, ate do que é dos seus deveres e consta dos seus livros officiaes, bem mostra o esquecimento em que vive, por isso dizem que quasi nunca sabe a que horas regressa do seu sitio S. Braz, onde vai constantemente banhar-se.

Na forma da lei se responsabilisa por estas linhas

Benedicto Martins Ferreira.

Piracurua 19 de abril de 1886.

Piracurua.

As paginas da «Epoca» de 10 do corrente forão illustradas com dous artigos assignados pelos pernas de governo Estevão de Souza Pinto Gutirana e Horacio Pereira da Cunha Chique-Chique.

O primeiro como sempre é um homem já mais ou menos conhecido na provincia, não quiz se inculcar de proprietario;—o segundo, porém, que só é conhecido até o «Riacho das Cabirras» disse possuir, não sei quantas cazas, ser socio & c.

Quando a sorte quer é assim, hontem, o sr. Cunha Chique-Chique andava do calça e camisa, sujeitando se ao mesquinho salario de 500 reis diarios em casa de sr. Silvino Fontanelle, e, hoje, já é proprietario—sem que tivesse tirado sorte grande ou tivesse arrancado alguma botija,—bastando para tão grande mudança só o facto de ser nomeado 2.º supplente do delegado de policia—para eterda vergonha da situação,

Mãos á obra, sr. Gutirana, não seja tolo, diga, tambem, que é proprietario, não deize o Cunha mettel-o no cofe.

O sr. Enés deve ser louvado por ter feito tão boas aquisições para a sua policia.

O cabra velho.

NOTICIARIO

Atenção.—Pedimol-a para o escripto do illustre sr. dr. Estevão Lopes Castello Branco, publicado em outra parte deste jornal, e sobre tudo para o trecho seguinte, que corrobora quanto dissemos anteriormente, em relação ao acrescimo e diminuição dos lançamentos de dízimos da provincia:

«Este anno que estão os conservadores no poder, o meu procurador (dr. Coelho de Resende, deputado pelo 2.º districto) certo do seu triumpho, e me julgando liberal, empenhou-se com o presidente da provincia para fazer derroter aos respectivos collectores os lançamentos de dízimos, já feitos desde setembro de 1885, tempo legal, afim de serem reformados depois das eleições de 15 de janeiro, diminuindo-se o numero da produção dos conservadores e aumentando-se no duplo o numero da dos liberaes; e empenhou-se igualmente com os collectores de Campo-maior e Barras para duplicar tambem os meus dízimos, me fazendo assim liberal, por ter eu desta vez votado no candidato liberal, de sorte que, como diz o rifão, fui perseguido por ter e por não ter cão, ou por ser conservador no tempo dos liberaes e liberal no tempo dos conservadores.

«E fez-se tal reforma á capricho, sem publicações de editaes para que os padecentes perdessem o direito de reclamação.»

E, não obstante, a folha official, quando se lhe pisa nos calos, quando se lhe apontam os abusos, tem nos pedir factas e provas, e, toda arrogante e presumida, como se não lhe conhecessemos o vizo, entende que com palavras estudadas, com o seu flatus vocis, conseguirá embair a opinião publica e ofuscar as justas accusações que fazemos ao governo.

O dr. Estevão, que tal, não é um homem suspeito: é um cidadão importante, por sua independencia, por sua fortuna, por sua familia; é um amigo do proprio deputado que aconselhara ao sr. dr. Prado, no seu districto, semelhante procedimento, e de que já se havia occupado a «Imprensa», pelo conhecimento exacto que tem delle.

No mesmo escripto do dr. Estevão, homem honesto e circumspecto, como todos sabem, veem os leitores a historia da musica das Barras, assumpto de que, por mais de uma vez, se tem servido o sinistro e perverso promotor, Antonio Lopes de Carvalho, o emurgimento «nojoento» delegado de policia Queiroz e outros manivelas deste jazz, no intuito unicamente de exercer perseguições contra nossos amigos, attribuindo-lhes factos de que só elles e somente elles são dignos, para o que não precisa mais do que volverem os leitores suas vistas para os precedentes d'essas hyenas, para sua chronica negra, a qual, em um paz de opinião, bastaria para trazer-lhes eterno opprobrio, para condemná-los eternamente a viver fora da communhão dos homens de bem.

Continuam as desordens!—Das Barras e da União temos tido as mais tristes noticias sobre a precariedade em que se acham a segurança e a liberdade dos nossos amigos.

Estando em exercicio da delegacia de policia, Nelson Francisco de Carvalho, digno irmão, de Antonio Lopes de Carvalho, promotor publico, mandou prender a Antonio Alves da Costa sob pretexto de embriaguez pela unica razão de saber que Antonio Alves conversando com algum dissera que Nelson estava quebrado. O facto é publico e notorio na villa das Barras.

Na União forjam-se mostruosos processos contra liberaes, só pelo gosto de perseguil-os e obrigal-os a fazer grandes despesas. Por caprichosa denuncia de Enos Lobão agora mesmo está sendo processado o nosso amigo Joaquim José Gonçalves. Afim de fazel-o perder o cartorio, que já tem successor, segundo se diz

Tambem está denunciado nosso amigo Francisco Sant'Anna C. Branco como prevaricador, por que na qualidade de 1.º juiz municipal supplente era exercicio julgou improcedente uma denuncia dada pelo promotor publico da comarca contra Florencio Joaquim de Souza que no lavramento fizera um ferimento em Joaquim Alves de Hollanda. Procedendo a corpo de delicto, os peritos declararam ser grave o ferimento. Antes de 30 dias o juiz municipal supplente procedeu a exame da sanidade e reconheceu-se que o paciente achava se completamente restabelecido, sendo que o proprio offendido desistiu da acção criminal. Eis porque o sr. Sant'Anna C. Branco julgou improcedente a denuncia do promotor.

Quem não vê em tudo isto a sede de vingancas baixas que petrificam as entranhas das autoridades do sr. dr. Prado! Mas, diante da indifferença de s. exc. para com as nossas repetidas queixas, cae-nos a penna da mão.

Sino de S. Benedicto.—Depois de collocado no campanario, notou-se que este sino não tinha o som que era de esperar. Descido e examinado reconheceu-se que nelle ha chumbo e tanto, com remendos assaz grosseiros.

Não preenchendo o fim a que era destinado, o virtuoso frei Serafim de Catania pretende devolve-lo aos srs. Eduardo Cardoso & C.ª, de Pernambuco, onde foi comprado.

E' justo que estas srs. o recebam restituindo a importancia que por elle receberam e indemniando as despesas de transporte e outras.

Partida.—Seguiu no vapor de 4 deste mez para Bon Jesus do Gurguea o nosso distincto amigo dr. Luiz Evandro Teixeira a tomar conta daquelle comarca para onde fóra ultimamente despatchado juiz municipal. Desejamos-lhe optima viagem.

Outra.—Para a Manga embarcou no dia 4 o nosso amigo capitão Pedro José de Moura Leal levando sua exm.ª familia.

Estada.—Acha-se entre nós o nosso distincto amigo capitão Antonio José de Sampaio. Nós o cumprimentamos.

Noticias diversas.—Do Diario do Maranhão:

Foram nomeados juiz de direito da comarca do Codó, o sr. dr. Torquato Mendes Vianna; juiz municipal do Riachão, o dr. Cicero Moura.

Do Pariz de Mantos:
A subscrição aberta em Pariz para a fundação de um hospital para os doentes do professor Pasteur, já sobe a 250.000 francos.

O sábio professor espera fustar com exito a diptheria e outras enfermidades seguindo methodo analogo ao empregado por elle, para a hydrophobia.

Da Semana da Corte:
Contquanto seja dos ultimos dias, cabe o primeiro logar da chronica a louvavel resolução da camara municipal, tomada em sessão do dia 1.º do corrente:

« Crear um imposto de 2.000% sobre cada escravo que entrar para o municipio neutro, excepto feita dos que vierem por motivos de successo directa necessaria;

« Convidar a todos os brasileiros e aos estrangeiros residentes na Corte e seu municipio para se esforcarem com o intuito de obter o maior numero possivel de libertações por generosidade dos senhores e iniciativa particular;

« Solicitar do governo imperial e do poder legislativo a approvação das medidas tendentes a realizar no menor lapso de tempo possivel a libertação dos escravos do municipio neutro;

« Solicitar o generoso concurso da imprensa e das corporações sitas no municipio.

« O regulamento para a cobrança do imposto sobre os escravos que derem entrada no municipio sera organizado pela camara e sujeito á approvação do poder competente.»

Não temos sendo louvores para esta utilissima resolução da camara, que as camaras provinciaes deveriam emitir, pois que assim prostrariam assignalado servico á causa sancta da abolição dos escravos.

Grande circo pavilhão.—Ha hoje espectáculo desta companhia. Já tivemos occasião de vel-a trabalhar e julgamos uma injusta a indifferença do publico para com ella. Possuie artistas de verdadeiro merito como o palhaco, os trapezistas e o homem-voador, aquelle que dá saltos horriveis por sobre 5 ou 6 cavallos. O facto de vir do centro, não quer dizer que a companhia seja para desprezar. Ao contrario quem quizer convencer-se de que não exageramos vá hoje ao grande circo pavilhão.

O senador Silveira Lobo.—Diz o Diario do Maranhão:

« Transmittiu-nos o telegrapho a noticia, que hoje damos do fallecimento deste senador, representando da provincia de Minas. Foi occorrido em 22 de junho de 1868. Pertencia ao partido liberal e ultimamente se havia declarado republicano.»

Revolução do Paraguay.—Lê-se no Diario do Maranhão de 28 do mez ultimo:

Por telegramma expedido de S. Borja, no Rio Grande do Sul, consta que rebentou uma revolução na republica do Paraguay.

Que foi barbaramente assassinado o general Escobar, presidente da republica, recentemente eleito e que só governou por espaço de seis dias.

Que uma força de cem homens sahidos de Itapua, levantou todas as cavalhadas pela costa da Serra e da Conceição.

Que reina grande agitação. Aguardamos a confirmação de tão triste noticia. Não cotrem, se está vindo, felizes os tempos para republicas hespanholas.

ANNUNCIOS

Club Carbonario Piahyense.
São convidados todos os seus socios a assistir á sessão que terá lugar hoje, ás 8 e meia da noite em casa do nosso benemerito consocio—coronel Francisco Mendes de Souza.
Therzina, 8 de Maio de 1886.

Café do Ceará superior vende-se em sacas a 600 rs. por kilos em casa de João da Cruz & Irmão.
Therzina 15 de Abril de 1886.

José de Castro Lima
Propõe-se a leccionar—
Arithmetica, Algebra e Geometria, em casa de sua residencia, á Praça Saraiva.